



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE**
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2021

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, faz saber que, após apurada deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada nos dias 29/03/2021 e 31/05/2021, nos termos do artigo 26, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e artigo 29, inciso XX, do Regimento Interno, o Presidente, **Vereador Marcus Vinicius Braz Santos**, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o competente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Senhor Agilberto Lucindo Perin, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 146515/20 e **Acórdão de Parecer Prévio nº 502/20** - Primeira Câmara, atendido todo procedimento legal e regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste -PR, em 31 de maio de 2021.


Marcus Vinicius Braz Santos
Presidente